



CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF N.º 73.178.600/0001-18

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

COMUNICADO AO MERCADO

Nos termos da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme alterada, a Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Cyrela”), empresa com atuação no setor de incorporação imobiliária residencial, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003, celebrou em 11 de novembro de 2010 o contrato de prestação de serviços de formador de mercado com a Itauvest DTVM S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.880.749/0001-99, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Pça. Alfredo Egydio Souza Aranha, 100 – T. Conceição 7º andar (“Contrato”, “ITAUVEST” e “Formador de Mercado”, respectivamente).

O Contrato foi celebrado com o objetivo de fomentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Cyrela (CYRE3) no âmbito da BM&FBOVESPA. O Contrato tem prazo inicial de duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período ou denunciado por qualquer das partes mediante notificação, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. As atividades de Formador de Mercado terão início em 23 de novembro de 2010.

A Companhia informa, ainda, que, na data da celebração do Contrato, seu capital social estava composto de 422.979.104 ações ordinárias, das quais 285.156.912 ações ordinárias se encontravam em circulação no mercado e que os acionistas controladores da Companhia não celebraram qualquer contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia com o ITAUVEST.

São Paulo, 22 de novembro de 2010

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

LUIS LARGMAN

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES